



1º ENCONTRO CIENTÍFICO
de Pesquisas Aplicadas às
Políticas Públicas em Saúde

23 a 25/11/15
Brasília DF



A Certificação de Entidades de Assistência Social na área da Saúde: Alterações Legislativas 2013-2015

Yegor Moreira Júnior



Introdução

- Contratação de serviços privados para rede pública de saúde.
- Mais de 3 mil entidades beneficentes da área da saúde prestam serviços ao SUS.
- Isenção de contribuição para seguridade social, além de subvenções públicas.



Objetivo Geral

- ▶ Levantar e analisar as alterações normativas referente aos requisitos de concessão e renovação do CEBAS-SAÚDE, no período de 2013-2015.



Metodologia

- ▶ Tratou-se de uma pesquisa descritiva-analítica, dos atos normativos da certificação de entidade beneficentes de assistência social na área da saúde.

Resultados (1)

	LO nº 12.101/09	DEC nº 7.237/10	LO nº 12.868/13	DEC nº 8.242/14
Legitimados	PSS e PAD-SUS	PSS	PSS, PAD-SUS, CT e as EPS	Não inova
Prazo de Validade	1 a 5 anos	3 anos	1 a 5 anos	3 anos 5 anos
Pedido para renovação	6 meses antes do vencimento	Não inova	360 dias antes do vencimento	Não inova
Opções não oferta de 60% ao SUS	Gratuidade e PAD-SUS	Não inova	Gratuidade e PAD-SUS ENCG PEP-SUS	Não inova



Conclusões

- Alterações beneficiam às entidades de assistência social em saúde.
- Ponderação se as alterações fortalecem à prestação de serviços de saúde pública.